



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI nº 3660, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei n.º 3148/2017 – Plano Plurianual e anexos V e VI Lei n.º 3.496/2020 – Diretrizes Orçamentárias."

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei n.º 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI Lei n.º 3.496/2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, respectivamente, para OBRAS E REFORMAS DE IMÓVEIS PÚBLICOS do município.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de junho de 2021.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 28/06/21

Serejinha

Hora: 10:50 Visto: Serejinha

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2021

Germmap®
 GA101102
 Pág: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei n° 3.496 de 19/08/2020

Situação INICIAL		Exercício: 2021	
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código do Programa 0013			
Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO SEC. PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código da Unidade 02.09.01			
PROJETO: 1.066 OBRAS E REFORMAS DE IMOVEIS PUBLICOS			
Código da Função 15.000 URBANISMO			
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		125.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		3.996.566,05	
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:		3.996.566,05	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.496 de 19/08/2020

Situação INICIAL	Exercício: 2021
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código do Programa 0013	
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código da Unidade 02.09.00	
<p>Objetivo Capitar recursos para pavimentação e recape, bem como a colocação de galerias pluviais, guias e sarjetas; Cuidar dos pontos de energia elétrica; Manutenção geral da secretaria. Estabelecer normas urbanísticas para a ocupação de uso do solo: Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas, Estatuto das Cidades; Proceder a análise e aprovação de projetos de edificação, loteamento e expedição do respectivo alvará; Autorizar a instalação de comércio ambulante; Fornecer autorização para instalação e funcionamento das diversas unidades do comércio, serviço, indústria e lazer, conforme a legislação; Atualizar mapas da cidade e do município, com denominação das ruas; Controlar desapropriações, permutar e doações; Elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio); Executar e contratar as obras a serem realizadas; Fiscalizar as obras realizadas pelo município; Proceder vistoria para concessão habite-se; Fiscalizar posturas municipais relativas a: limpeza de terrenos, construção de calçadas, obras em andamento, horário de funcionamento, emissão de ruídos, comércio ambulante, eventos e rebaixamento de guias. Atender as necessidades de habitação popular para as pessoas de baixa renda; fomentar as instalações de novos conjuntos habitacionais no município; Promover a captação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais. Manutenção do Cemitério Estruturar, orientar, sinalizar as vias públicas do município; controlar e fiscalizar o sistema de zona azul.</p>	

Justificativa A manutenção e a expansão da pavimentação pública de ruas é uma preocupação constante dos municípios e da qualidade de vida em uma cidade, portanto, este item é obrigatório no trabalho dos gestores municipais.
 Também a Iluminação Pública é um fator primordial na segurança do cidadão, por isso sua necessidade.
 Nos últimos anos o descaso em se respeitar as legislações do código de postura e de obras causou um caos no ordenamento das construções e no respeito às leis.
 Hoje se tem a necessidade de se adequar esta situação para que se tenha uma cidade que respeite o cidadão e as leis quanto às construções.
 Outra necessidade é o trabalho quanto ao planejamento urbano territorial, com a abertura do plano diretor, para a regularização do crescimento da malha urbana.
 Durante muitos anos poucas foram as ações de instalação de conjuntos habitacionais no município, com isso temos uma deficiência e falta de oferta de habitação popular no município, desta forma cria-se a necessidade de buscar novos conjuntos habitacionais que atendam a população de baixa renda.
 Manter o Cemitério Municipal conservado.
 O crescimento do número de veículos e adequação do trânsito para esse crescimento necessita de ações pontuais e planejadas para que o trânsito de veículos e pedestres seja normalizado e cause menor transtorno aos habitantes de nossa cidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	Índice
		Recente	Futuro
CASAS POPULARES	%	80,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	MANUT	1,00	1,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	MANUT	1,00	1,00
OBRAS INFRAESTRUTURA VIÁRIA	%	0,00	100,00
OBRAS E REFORMAS DE IMÓVEIS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
ASFALTAMENTO ESTR. RURAL GERALDO TEREZAN NO BAIRRO DA GRAMINHA	%	0,00	100,00
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	%	0,00	100,00
AMPL. E REVITALIZAÇÃO PONTE E CONSTRUÇÃO DE MURO BASE PM	%	0,00	100,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2021

Gemmap®
GA101101
Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.496 de 19/08/2020

REFORMA GALPÕES RECINTO JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO	%	0,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		3.996.568,05	

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100702
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação NICAL				
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS				
Código do Programa 0013				
Unidade Executora ADMINISTRACAO SEC. PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS				
Código da Unidade 02.09.01				
AÇÃO: PROJETO				
Código	Nome	Situação		
1.086	OBRAS E REFORMAS DE MOVES PUBLICOS	INCLUSÃO		
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
META FISICA				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
100,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCICIO				
2018	2019	2020	2021	METAPPA
0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO					
CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO					R\$
FONTES	CAT.ECON.	2018	2019	2020	2021
TESOURO	Corrente R\$				
	Capital R\$				125.000,00
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
FDO ESPECIAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV. FEDERAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OUTROS	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OP. CRÉDITO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
EMENDA PARL.	Corrente R\$				
	Capital R\$				
Totais:		0,00	0,00	0,00	125.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA			
		125.000,00	125.000,00
TOTAL GERAL			
		125.000,00	125.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código do Programa 0013
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código da Unidade 02.09.00
<p>Objetivo Capitar recursos para pavimentação e recape, bem como a colocação de galerias pluviais, guias e sarjetas; Cuidar dos pontos de energia elétrica; Manutenção geral da secretaria. Estabelecer normas urbanísticas para a ocupação de uso do solo: Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas, Estatuto das Cidades; Proceder a análise e aprovação de projetos de edificação, loteamento e expedição do respectivo alvará; Autorizar a instalação de comércio ambulante; Fornecer autorização para instalação e funcionamento das diversas unidades do comércio, serviço, indústria e lazer, conforme a legislação; Atualizar mapas da cidade e do município, com denominação das ruas; Controlar desapropriações, permutar e doações; Elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio); Executar e contratar as obras a serem realizadas; Fiscalizar as obras realizadas pelo município; Proceder vistoria para concessão habite-se; Fiscalizar posturas municipais relativas a: limpeza de terrenos, construção de calçadas, obras em andamento, horário de funcionamento, emissão de ruídos, comércio ambulante, eventos e rebaixamento de guias. Atender as necessidades de habitação popular para as pessoas de baixa renda; fomentar as instalações de novos conjuntos habitacionais no município; Promover a captação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais. Manutenção do Cemitério Estruturar, orientar, sinalizar as vias públicas do município; controlar e fiscalizar o sistema de zona azul.</p>

Justificativa A manutenção e a expansão da pavimentação pública de ruas é uma preocupação constante dos munícipes e da qualidade de vida em uma cidade, portanto, este item é obrigatório no trabalho dos gestores municipais.
 Também a Iluminação Pública é um fator primordial na segurança do cidadão, por isso sua necessidade.
 Nos últimos anos o descaso em se respeitar as legislações do código de postura e de obras causou um caos no ordenamento das construções e no respeito às leis.
 Hoje se tem a necessidade de se adequar esta situação para que se tenha uma cidade que respeite o cidadão e as leis quanto às construções.
 Outra necessidade é o trabalho quanto ao planejamento urbano territorial, com a abertura do plano diretor, para a regularização do crescimento da malha urbana.
 Durante muitos anos poucas foram as ações de instalação de conjuntos habitacionais no município, com isso temos uma deficiência e falta de oferta de habitação popular no município, desta forma cria-se a necessidade de buscar novos conjuntos habitacionais que atendam a população de baixa renda.
 Manter o Cemitério Municipal conservado.
 O crescimento do número de veículos e adequação do trânsito para esse crescimento necessita de ações pontuais e planejadas para que o trânsito de veículos e pedestres seja normalizado e cause menor transtorno aos habitantes de nossa cidade.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice	Índice
		Recente	Futuro
CASAS POPULARES	%	80,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	MANUT	1,00	1,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	MANUT	1,00	1,00
AMPL. E REVITALIZAÇÃO PONTE E CONSTRUÇÃO DE MURO BASE PM	%	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO	%	0,00	100,00
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	%	0,00	100,00
REFORMA GALPÕES RECINTO JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00
ASFALTAMENTO ESTR. RURAL GERALDO TEREZAN NO BAIRRO DA GRAMINHA	%	0,00	100,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

	%	0,00	100,00	
OBRAS INFRAESTRUTURA VIÁRIA	%	0,00	100,00	
OBRAS E REFORMAS DE IMOVES PUBLICOS	%	0,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
CASAS POPULARES	100,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	1,00	1,00	1,00	1,00
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	1,00	1,00	1,00	1,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	1,00	1,00	1,00	1,00
AMPL. E REVITALIZAÇÃO PONTE E CONSTRUÇÃO DE MURO BASE PM	0,00	80,00	20,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO	0,00	75,00	100,00	100,00
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	0,00	50,00	50,00	0,00
REFORMA GALPÕES RECINTO JOSÉ ROSSO	0,00	80,00	20,00	0,00
ASFALTAMENTO ESTR. RURAL GERALDO TEREZAN NO BAIRRO DA GRAMINHA	0,00	0,00	0,00	100,00
OBRAS INFRAESTRUTURA VIÁRIA	0,00	0,00	100,00	100,00
OBRAS E REFORMAS DE IMOVES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 18.718.269,57

Justificativas das Modificações